

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS BOITUVA

PORTARIA № 31/2024 - DRG/BTV/IFSP DE 17 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e conforme a Resolução N.° 107/2016, de 04 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão Própria de Avaliação do *Campus* Boituva.

SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO	MANDATO
Miriam Cristina Peruzzi Soares Belote	Técnico Administrativo	19/06/2023 até 31/12/2024 (primeiro mandato)
Mariane de Almeida Silva Lara	Técnico Administrativo	19/06/2023 até 31/12/2024 (primeiro mandato)
Angela Cristina Santos Vilcarromero	Docente	19/06/2023 até 31/12/2024 (primeiro mandato)
Luiz Egidio Costa Cunha	Docente	19/06/2023 até 31/12/2024 (primeiro mandato)
Brunno Perez Bocardo	Discente	19/06/2023 até 31/12/2024 (primeiro mandato)
Bruna Manteiga Bastos	Discente	19/06/2023 até 31/12/2024 (primeiro mandato)
Juliana Aparecida de Campos Machado	Sociedade Civil	19/06/2023 até 31/12/2024 (primeiro mandato)
Vanessa Lourenço Leite	Sociedade Civil	19/06/2023 até 31/12/2024 (primeiro mandato)
Felipe Gobo Bruno	Equipe Multidisciplinar	17/04/2024 até 31/12/2024 (primeiro mandato)

- Art. 2º Ficará a cargo da Coordenação da Comissão, organizar as reuniões, que deverão ser registradas em ata específica contendo o tema ou pauta da reunião e assinaturas dos presentes. Estes registros deverão ser encaminhados e arquivados, pela comissão própria de avaliação.
- Art. 3º Cada servidor terá uma dedicação semanal de 6 (seis) horas para o trabalho na Comissão.
- Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 32/2023 DRG/BTV/IFSP de 19 de junho de 2023.
- Art. 4º Esta Portaria tem vigência até 31/12/2024.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional 17.04.2024

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 17/04/2024 18:34:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 735954

Código de Autenticação: 4fd95a7c5c



PORTARIA № 31/2024 - DRG/BTV/IFSP